

Faculdade Palotina de Santa Maria

Curso de Direito

Edital nº 02 de 22 de maio de 2024

**MONITORIA NÃO SUBSIDIADA
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
MEDIÇÃO**

A Supervisora dos serviços de Mediação, do Núcleo de Prática Jurídicas da Faculdade Palotina de Santa Maria – FAPAS, no uso de suas atribuições, torna público o **edital para seleção de monitores**, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:

Art. 1º - As vagas disponíveis, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos monitores segue o descrito na tabela abaixo:

Número de vagas	Professora orientadora de monitoria	Requisitos de seleção.	C. h. semanal e Turno da Mediação	Forma de seleção
6 (seis)	Isabel Cristina Martins Silva	Ser acadêmico (a) do Curso de Direito da FAPAS e ter cursado ou estar cursando disciplina que trate de gestão de conflitos.	4 horas semanais na quarta-feira de manhã, das 8h às 12h e/ou sexta-feira, das 17h às 21h	Análise de Currículo e Entrevista
2 (duas)	Isabel Cristina Martins Silva	Ser egresso (a) do Curso de Direito ou da Pós-Graduação em Direito de Família e Mediação da FAPAS	4 horas semanais na quarta-feira de manhã, das 8h00 às 12h00 e/ou sexta-feira, das 17h às 21h	Análise de Currículo e Entrevista



Art 2º - Caso as vagas de egressos(as) não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas por acadêmicos(as) do Curso de Direito.

Parágrafo único: o (a) acadêmico (a) ou egresso (a) interessado (a) deverá comparecer ao Núcleo Palotino de Prática Jurídica (NPPJ), no dia 24 de maio de 2024, das 19h às 21h para entrega e análise do currículo e entrevista. Possíveis dúvidas poderão ser encaminhadas, até a referida data, para o NPPJ por meio do whatsapp: (55) 99731749.

II – REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Art. 2º A atividade será realizada no decorrer do semestres de 2024, junto ao serviço de Mediação Extrajudicial no Núcleo de Prática Jurídica, **com início na quarta-feira, dia 29/05/2024.**

Art. 3º O acadêmico ou egresso tem como função atender os assistidos **na realização do procedimento de Mediação Extrajudicial junto ao NPPJ, assim como a participação nas sessões e elaboração do termo de entendimento.**

III – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Art. 4º Os interessados que comparecerem na entrevista e entrega do currículo para seleção de monitoria serão comunicados do resultado, por whatsapp no dia no **dia 27/05/2024.**

IV – DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 5º O monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária, correspondente às horas cumpridas junto ao NPPJ, para registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado.

Santa Maria, 22 de Maio de 2024.



Isabel Cristina Martins Silva

Supervisora de Mediação
do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas